autuado por Diego Marinetto em 11/06/2025 13:33:20.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

PROJETO DE LEI Nº /2025

"Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o “Dia Oficial do Trap Gospel” no Município de São Paulo e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

Art. 1° Fica acrescido inciso ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

(...) - “Dia Oficial do Trap Gospel”, no dia 12 de julho, a ser comemorado anualmente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Sala das Sessões, 30 de maio de 2025

MARCELO MESSIAS
Vereador
Líder do MDB

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, nº 100 – 9º andar – sala 908 – cep:01319-900 – fones: 3396-4063/4420/4619
e-mail: marcelomessias@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 683/2025. Documento assinado digitalmente por MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA em 11/06/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=643957.

autuado por Diego Marinetto em 11/06/2025 13:33:20.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Marcelo Messias

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo, o ***Dia Oficial do Trap Gospel***, a ser celebrado anualmente em 12 de julho. A proposta busca reconhecer e valorizar uma manifestação artística emergente que vem impactando positivamente a juventude, especialmente nas periferias urbanas: o Trap Gospel.

O Trap Gospel é uma vertente musical que une a sonoridade contemporânea do trap — gênero originado do hip hop — com mensagens cristãs de fé, superação, transformação e esperança. Trata-se de uma linguagem que dialoga com os desafios sociais enfrentados por muitos jovens da cidade, oferecendo uma alternativa cultural, espiritual e identitária que promove a autoestima, o pertencimento e a ressignificação de trajetórias de vida marcadas por vulnerabilidades.

A escolha do dia 12 de julho possui significado simbólico e espiritual. O número 12, conforme a tradição bíblica, está associado à autoridade espiritual, ao governo divino e à figura dos doze apóstolos de Cristo — pilares da propagação da fé cristã. A composição da data (12/07) reforça a identidade visual e espiritual do evento, facilitando sua memorização e mobilização popular.

A celebração do Dia Oficial do Trap Gospel pode incluir festivais de música, oficinas de arte urbana cristã, ações sociais e evangelísticas, bem como atividades culturais e educativas que promovam o diálogo entre fé, arte e transformação social. A proposta busca integrar o poder público, coletivos culturais, instituições religiosas e organizações da sociedade civil em torno de uma pauta que fortalece a cultura de paz, o protagonismo juvenil e a diversidade de expressões culturais e religiosas na cidade.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação deste projeto, que representa um avanço no reconhecimento da pluralidade cultural e espiritual do povo paulistano.

Palácio Anchieta – Viaduto Jacareí, nº 100 – 9º andar – sala 908 – cep:01319-900 – fones: 3396-4063/4420/4619
e-mail: marcelomessias@saopaulo.sp.leg.br

Matéria PL 683/2025. Documento assinado digitalmente por MARCELO MESSIAS DOS SANTOS COSTA em 11/06/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=643957.